

Política de Suitability

Versão: 11

Data: Fev/2026

Código: P-26

Elaborado por: Compliance

Revisado por: Renan Lopes – Gerente de Compliance

Aprovado por: Diretoria

Publicado: Fev/2026

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Aplicabilidade:	3
3.	Normas Reguladoras	3
4.	Atribuições E Responsabilidades.....	3
4.1	Diretoria Executiva	3
4.2	Assessores e Operadores.....	4
4.3	Compliance	4
4.4	Departamento de Cadastro	4
5.	Procedimentos E Controles Internos	4
5.1	Definição de Perfil do Investidor/Coleta de Informações	4
5.2	Matriz de Frequência	5
5.3	Informações Disponibilizadas aos Clientes	6
5.4	Recomendação de Produtos e Serviços	6
5.5	Inadequação ou Ausência de Perfil	7
5.6	Validade do Questionário API	7
5.7	Alteração do Perfil de Investimento	8
5.8	Testes de Conformidade	8
5.9	Relatórios de Conformidade	8
5.10	Dispensa na Identificação de Perfil do Investidor	9
6.	Classificação De Risco Dos Produtos Distribuídos	9
6.1	Produtos Complexos	10
6.2	Produtos Automáticos	11
6.3	Regras Especiais	11
6.3.1	COE com capital protegido	11
6.3.2	Fundos de Investimento no exterior	11
6.3.3	Fundos Multimercado	11
6.3.4	Fundos de Ações	12
6.3.5	Fundos Distribuídos	12
6.3.6	Fundos de Investimento Imobiliário	12
6.3.7	Fundos de Investimento em Participações	13
7.	Manutenção De Arquivos	14
8.	Segregação De Funções	14
9.	Controle Da Política	14
Anexo I		15
Anexo II		17

1. Introdução

Este documento contém a metodologia, procedimentos e controles internos voltados a verificar a adequação dos investimentos realizados ao Perfil do Investidor, mediante aplicação do questionário "Suitability", análise dos resultados obtidos e providências a serem tomadas em caso de desenquadramento das operações.

Visa garantir que o processo de atribuição de Perfil do Investidor esteja em conformidade com as determinações dos órgãos reguladores e normas internas da Terra Investimentos.

2. Aplicabilidade:

- (i) Assessores de Investimentos;
- (ii) Operadores de mesa;
- (iii) Profissionais da área comercial;

É responsabilidade dos profissionais abrangidos por esta Política observar todos os normativos e regulamentações pertinentes à sua área de atuação. Sendo obrigado a conhecer e aderir formalmente em seu nome ou em nome de sua empresa individual ou sociedade de Assessores de Investimentos de que faça parte.

O conhecimento de qualquer irregularidade ao disposto neste normativo deverá ser comunicado a área de Compliance, sendo este responsável por averiguar as informações reportadas.

A Terra Investimentos se compromete, por meio desta Política, aprovada pela Diretoria Executiva, a desenvolver e manter processos e controles efetivos para a aferição de Perfil de Investimento aos clientes que reflitam as melhores práticas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

3. Normas Reguladoras

Dentre as principais normas disciplinadoras do mercado financeiro no que tange a aferição de Perfil do Investidor aos clientes, vale mencionar:

- Resolução CVM Nº 30, de 11 de maio 2021;
- Roteiro Básico PQO – Suitability;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA.

4. Atribuições E Responsabilidades

4.1 Diretoria Executiva

É responsabilidade da Diretoria executiva da Terra Investimentos:

Indicação de diretor estatutário responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM Nº 30.

- Aprovação e revisão das diretrizes e procedimentos estabelecidos para Análise do Perfil do Investidor (Suitability).
- Aprovação do Relatório de Avaliação elaborado pelo Diretor responsável pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos relacionados à "Suitability".

4.2 Assessores e Operadores

É responsabilidade de todos os assessores e operadores da Terra Investimentos:

- Identificação das informações necessárias para definição do perfil dos investidores;
- Aconselhamento ao Investidor para utilização de produtos de investimentos compatíveis com o perfil definido para o investidor;

4.3 Compliance

É responsabilidade da área de Compliance:

- Monitoramento da conformidade dos procedimentos adotados para análise do perfil dos investidores, adequação dos investimentos realizados.
- Realizar treinamento de Suitability aos colaboradores com periodicidade anual.
- Realizar a aferição periódica entre o perfil de investimento dos clientes e seus investimentos.

4.4 Departamento de Cadastro

É responsabilidade do Departamento de Cadastro

- Recepção dos questionários preenchidos por meio físico pelos investidores Pessoa Jurídica e tabulação dos resultados;
- Cadastramento dos perfis no Extranet;
- Encaminhamento do "Questionário de Suitability" aos clientes da Terra Investimentos para preenchimento, quando aplicável.

5. Procedimentos E Controles Internos

5.1 Definição de Perfil do Investidor/Coleta de Informações

Com base na regulamentação em vigor, a definição dos perfis de investimentos para os novos clientes e para clientes que tiverem a renovação cadastral se dá, exclusivamente, por meio de sistema de pontuação que utiliza como base as informações prestadas pelo cliente durante o preenchimento de seu cadastro e de formulário específico, preenchido também pelo cliente, denominado Questionário de Perfil de Investimento. O formulário é

disponibilizado aos clientes no momento do cadastramento ou da renovação cadastral, por meio do site da Corretora ou em via física nos casos de Pessoa Jurídica.

A Terra Investimentos disponibiliza o questionário de Suitability, composto por 4 (quatro) perguntas. Para cada resposta fornecida pelo cliente, é atribuída uma pontuação específica. Adicionalmente, são consideradas informações cadastrais relacionadas ao patrimônio e aos investimentos do cliente, conforme descrito no Anexo I.

O somatório da pontuação obtida permite a classificação do cliente em um dos 3 (três) perfis de investidor adotados pela Corretora, assegurando que os produtos, serviços e operações recomendados sejam compatíveis com suas características, objetivos e tolerância a riscos.

Após esse processo, o cliente é classificado em uma das três faixas de investidor adotadas pela instituição, que pode ser:

- **CONSERVADOR** - não gosta de grandes riscos, prefere investimentos mais seguros ou proteger sua atividade comercial de oscilações de preços (hedge).
- **MODERADO** - aplica seus investimentos de forma equilibrada diversificando suas aplicações.
- **ARROJADO** - conhece a complexidade dos instrumentos financeiros e os riscos associados à realização de todas as operações.

A cesta de produtos definida para cada perfil do cliente está disponível em nosso site que lista todos os produtos disponíveis para negociação pelo Investidor relacionado ao seu Perfil Suitability.

A matriz está disponível no anexo II.

Os questionários físicos são recebidos pela área de Cadastro, que verifica a assinatura, o preenchimento completo e a coerência das informações fornecidas pelo cliente. Em seguida, todos os dados são digitados no sistema, que calcula as pontuações e disponibiliza o Perfil ao cliente. Esse procedimento também se aplica aos clientes que optarem por responder ao questionário por telefone.

5.2 Matriz de Frequência

Como parte integrante da Política de Suitability, a Matriz de Frequência é um instrumento que busca categorizar o perfil operacional dos clientes com base no volume e na frequência das operações realizadas no mercado de valores mobiliários. Essa análise tem como objetivo aprimorar a adequação dos produtos e serviços oferecidos, assegurando que estejam alinhados ao perfil de risco e à experiência do cliente no mercado financeiro.

Para tanto, a Matriz de Frequência estabelece critérios objetivos para avaliar o comportamento operacional do cliente, considerando tanto a frequência quanto o tipo de operação. Essa categorização é dividida em três níveis:

FREQUÊNCIA	DEFINIÇÃO QUANTITATIVA	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	CATEGORIA DE RISCO
Pouca frequência	Até 1 operação por mês	Operações esporádicas, com foco em ativos de baixo risco e liquidez.	Conservador
Média frequência	De 1 a 3 operações por semana	Operações regulares, com diversificação em produtos de risco moderado.	Moderado
Alta frequência	Mais de 3 operações por semana ou operações diárias	Operações frequentes, com concentração em ativos de maior risco.	Arrojado

5.3 Informações Disponibilizadas aos Clientes

A Terra Investimentos comunica os clientes acerca dos riscos relacionados aos mercados por meio do Contrato de Intermediação, que faz parte do Kit Cadastral. As informações sobre os produtos oferecidos para cada um dos perfis e material didático acerca dos produtos, desde a negociação até a liquidação do ativo, ficam disponibilizadas no site da instituição (www.terrainvestimentos.com.br).

Após concluir o preenchimento do questionário, o cliente pode visualizar seu perfil de investidor no portal e/ou no aplicativo institucional. A informação do perfil permanece disponível integralmente, permitindo acesso a qualquer momento.

5.4 Recomendação de Produtos e Serviços

Todos os operadores, Assessores Comerciais e Assessores de Investimentos da Terra Investimentos são orientados a verificar, antes de recomendar qualquer produto e/ou serviço, se há incompatibilidade entre o perfil de seus clientes e as operações sugeridas.

Além disso, conforme exigência dos órgãos reguladores, a Terra Investimentos veta expressamente a recomendação quando:

- (i) o perfil do cliente não é adequado ao produto ou serviço;

- (ii) não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente; ou
- (iii) as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.
- (iv) A oferta de produtos, serviços ou operações, levará em conta os custos diretos e indiretos associados aos mesmos, sendo vedada a recomendação quando, isoladamente ou em conjunto, impliquem em custos excessivos e inadequados¹ ao perfil do cliente.

5.5 Inadequação ou Ausência de Perfil

Os clientes com incompatibilidade no perfil de investimento ou aqueles que não tenham finalizado o preenchimento do questionário não conseguem realizar operações via Portal Terra. Para que possa prosseguir com a operação, o cliente deve ler o aviso que aparece através de um pop-up na tela e marcar o seu “aceite”.

Os clientes que ordenarem a realização de operações em bolsa por meio da mesa de operações serão alertados pelos operadores e assessores acerca da desatualização ou inadequação de perfil com a indicação do motivo da divergência e deverá emitir declaração expressa de que deseja prosseguir com o investimento, atestando a ciência da desatualização ou inadequação de perfil.

Nas aplicações em fundos de investimentos, o cliente poderá operar somente se realizar a operação por meio do Portal Terra e dando “ciência de risco” no pop-up na tela.

5.6 Validade do Questionário API

O Formulário API tem validade de 60 meses(Risco Baixo), 42 meses(Risco Médio) ou 24 meses(Risco Alto), conforme o risco do cliente definido pelas regras de Abordagem Baseada em Risco, modelo estabelecido na política de PLD/FTP, ou seja o vencimento do Suitability e do cadastro são sincronizados conforme sua classificação de risco definida na abertura da conta no modelo ABR, mas pode ser refeito, a critério do cliente ou da Corretora, no decorrer do relacionamento do investidor com a instituição. O vencimento do formulário API é um dos documentos/informações controlados pela área de cadastro da Terra Investimentos.

Os clientes com cadastro e questionário vencido há mais de 60, 42 ou 24 meses de acordo com a classificação de risco definida pela ABR (60 meses

¹ Entende-se por Custos Excessivos e Inadequados aqueles que por condições específicas do Produto podem ultrapassar os valores de referência divulgados no portal da Terra Investimentos (<https://www.terrainvestimentos.com.br/custos-operacionais.html>). Para essas situações o ofertante deverá indicar expressamente quais serão os custos totais da operação, diretos e indiretos, e obter a ciência e anuência do investidor para o prosseguimento do investimento, entendendo que ele não se aplica ao seu perfil de investimentos.

risco baixo, 42 meses risco médio e 24 meses risco alto) são bloqueados para novas operações.

5.7 Alteração do Perfil de Investimento

O cliente pode atualizar o seu perfil de investimento sempre que desejar, no entanto, toda alteração ocorre mediante o preenchimento de novo questionário.

Em hipótese alguma, a Terra Investimentos poderá atribuir de forma compulsória Perfil do Investidor aos seus clientes.

5.8 Testes de Conformidade

A Área de Compliance realizará testes de conformidade quanto ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos no presente documento para verificar a adequação dos investimentos realizados em relação aos perfis de risco atribuídos aos investidores.

Adicionalmente deverão ser aplicados testes de conformidade quanto à tomada das providências relacionadas a:

- Bloqueio do cliente que não realizar a atualização de seu perfil de investidor, caso ele se encontre desatualizado ou não definido.
- Obtenção de declaração expressa do cliente de que está ciente da inadequação de perfil.

5.9 Relatórios de Conformidade

Em periodicidade Anual será elaborado relatório de avaliação contendo as seguintes informações:

- Descrição do controle de coleta das informações sobre os perfis dos investidores;
- Descrição de testes de conformidade de atualização de informações cadastrais.
- Descrição de eventuais situações pendentes de enquadramento e/ou sem a devida formalização mediante assinatura do termo de ciência do investidor, e das medidas corretivas adotadas sempre que encontradas não conformidades.
- O Diretor Responsável pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM nº 30 deverá encaminhar aos órgãos de administração da Terra Investimentos, até o último dia útil do mês de abril, relatório relativo ao ano civil anterior à data de sua entrega, contendo:

- Avaliação do cumprimento pela pessoa jurídica das regras, procedimentos e controles internos dispostos da Resolução CVM nº 30;
- Recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento.

5.10 Dispensa na Identificação de Perfil do Investidor

Conforme previsto na legislação em vigor, há algumas situações em que não é necessário efetuar a identificação do Perfil do Investidor para adequação de produtos e serviços por ele adquiridos. Isso deve ser observado quando:

- O cliente for investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais que:
 - (i) Possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional;
 - (ii) Possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado;
 - (iii) Tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteiras, analistas de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios.
- O cliente for pessoa jurídica de direito público.
 - O cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras e valores mobiliários autorizado pela CVM ou
 - O cliente já tiver o perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida. Nesse caso, exigir do cliente a avaliação de seu perfil feita pelo consultor de valores mobiliários. Vale ressaltar que a dispensa não se estende aos casos em que os produtos, serviços e operações comandados pelo cliente não se relacionem diretamente à implementação de recomendações do consultor por ele contratado.

6. Classificação De Risco Dos Produtos Distribuídos

Em conformidade com as normas que regem o mercado – em especial a Resolução CVM Nº 30 e o Código de Distribuição ANBIMA – a Terra Investimentos adota metodologia própria para classificar o risco dos produtos distribuídos pela instituição.

Tal metodologia se encontra disposta no anexo II deste documento, e considera como parâmetros relevantes para a classificação de risco dos produtos:

- (i) Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- (ii) O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- (iii) A existência de garantias;
- (iv) Os prazos de carência;
- (v) A atuação de uma Contraparte Central; e
- (vi) A complexidade característica do produto.

6.1 Produtos Complexos

A Terra Investimentos possui procedimento de identificação e oferta de produtos complexos. São considerados produtos complexos aqueles que possuam, cumulativamente, ao menos três das características a seguir:

- (i) Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída.
- (ii) Derivativos intrínsecos ao produto de investimento.
- (iii) Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único.
- (iv) Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente.

Além disso, são classificados automaticamente como produtos de investimentos complexos:

- COE.
- Debêntures Conversíveis.
- FIDC.
- FIP.

A baixa liquidez, resultante de um mercado secundário praticamente inexistente, pode trazer dificuldades em se determinar o valor desses produtos, bem como dificulta a liquidação da operação antes de seu vencimento, o que deve ser informado ao investidor no momento da recomendação e/ou oferta dos respectivos produtos.

Para esta classe de ativos, a oferta deverá ocorrer informando aos investidores os riscos da estrutura em comparação com a de produtos de investimento tradicionais e a dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão da baixa liquidez, sendo finalizada a operação somente com a aceitação expressa destes.

6.2 Produtos Automáticos

Produtos Automáticos são aqueles com funcionalidade de aplicação e resgate automáticos, conforme o saldo disponível na conta corrente do investidor.

Será permitido o uso do Suitability simplificado para Produtos Automáticos que envolvam Fundos de Investimento com aplicação e resgate automáticos ou operações compromissadas, desde que sejam lastreados em debêntures emitidas por empresas do mesmo Conglomerado ou Grupo Econômico da Instituição Participante, na qual o investidor seja correntista.

O processo simplificado mencionado consiste na obtenção de uma declaração assinada pelo investidor no momento da contratação do Produto Automático, conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA.

Caso opte pelo processo simplificado para Produtos Automáticos, esses produtos não deverão ser considerados na composição do portfólio de investimentos do investidor para fins de Suitability.

6.3 Regras Especiais

Em acordo com as melhores práticas de mercado, a Terra Investimentos possui mecanismos para avaliação de risco dos produtos distribuídos na casa. Dessa forma, além da metodologia de avaliação prevista na matriz de riscos (Anexo II), a análise de risco dos produtos também leva em consideração parâmetros específicos de acordo com cada produto avaliado, garantindo a completude e suficiência da análise.

6.3.1 COE com capital protegido

- Na análise de COE com capital protegido, serão acrescentados à coluna “referência ANBIMA” 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 5% (cinco por cento) do capital em risco.

6.3.2 Fundos de Investimento no exterior

- Caso os fundos classificados como investimento no exterior possuam em seu regulamento, estratégia de proteção contra o risco de variação cambial, será adotada a nota de risco mínima estabelecida para outra classe de fundo que seja equivalente à sua política de investimento.

6.3.3 Fundos Multimercado

- Aos fundos classificados como multimercado de crédito privado, deverá ser acrescentado 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto na pontuação mínima estipulada.

- Para os fundos multimercados tributados como renda variável, deverá ser utilizada a pontuação mínima estipulada para os fundos de ações, conforme o anexo II.

6.3.4 Fundos de Ações

- Aos fundos de ações que possuam apenas uma ação em sua carteira, independentemente de sua classe ANBIMA, será obrigatória a pontuação mínima estipulada para os fundos de ação mono ação, conforme Anexo II deste documento.

6.3.5 Fundos Distribuídos

- Todos os Produtos De Investimento distribuídos devem ser classificados com base em metodologia de Escala De Risco contínua e única, tendo como parâmetro a pontuação de 0,5 (cinco décimos) a 5 (cinco), sendo 0,5 para menor risco e 5 para maior risco.
- Para fins específicos de Suitability, a Terra adota como pontuação e critério conforme a tabela de classificação do Código de Distribuição ANBIMA
- A nota de risco para as Classes tipificadas como renda fixa, multimercado, ações, cambial de investimento no exterior, deve ser alterada nas seguintes situações:
- Caso o prazo de liquidação do produto de investimento, considerando o prazo de cotização, seja superior a:
- D+30, deverá ser acrescentado 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto à coluna "Referência ANBIMA".
- D+90, deverá ser acrescentada 0,5 (zero vírgula cinco) ponto à coluna "Referência ANBIMA".

6.3.6 Fundos de Investimento Imobiliário

- Caso o fundo faça parte do IFIX (Índice de FI), a pontuação da coluna "Referência ANBIMA" poderá ser reduzida em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- Se o valor de mercado do fundo for superior a R\$ 1,5 bilhões, a pontuação da coluna "Referência ANBIMA" poderá ser reduzida em 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.
- Em caso de distribuição em oferta pública, a condição deverá ser verificada antes e não poderá sofrer alterações durante este período.
- Se o valor de mercado do fundo for superior a R\$ 3 bilhões, a pontuação mínima estipulada poderá ser reduzida em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- Em caso de distribuição em oferta pública, a condição deverá ser verificada antes e não poderá sofrer alterações durante este período.

6.3.7 Fundos de Investimento em Participações

Caso o fundo de investimento em participações possua em seu regulamento, política de investimento preponderante em:

- **Equity listado em bolsa:** a pontuação da coluna “Referência ANBIMA” será reduzida em 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.
- **Em dívida:** a pontuação mínima estipulada poderá ser reduzida em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

6.3.8 Derivativos

- Para operações com derivativos destinadas exclusivamente à proteção (hedge) de posições previamente existentes, a pontuação da coluna “Referência ANBIMA” poderá ser reduzida em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- Para operações com derivativos que envolvam alavancagem financeira, deverá ser acrescido 0,5 (zero vírgula cinco) ponto à coluna “Referência ANBIMA”.
- Derivativos estruturados que possuam potencial de perda superior ao capital inicialmente investido deverão receber a pontuação máxima prevista na metodologia de classificação de risco da Terra Investimentos.

6.3.9 Renda Fixa com Risco de Crédito Privado

- Aos títulos de renda fixa de emissão privada classificados como crédito privado, deverá ser acrescido 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto à coluna “Referência ANBIMA”.
- Caso o emissor não possua classificação de risco (rating) emitida por agência classificadora reconhecida, deverá ser acrescido 0,5 (zero vírgula cinco) ponto à coluna “Referência ANBIMA”.
- Para ativos com prazo de vencimento superior a 5 (cinco) anos, poderá ser acrescido 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto adicional à pontuação atribuída.

6.3.10 Renda Fixa – Títulos Públicos

- Os títulos públicos federais terão como referência a pontuação mínima estabelecida para a categoria de renda fixa prevista no Anexo II.
- Para títulos públicos indexados à inflação com prazo superior a 10 (dez) anos, poderá ser acrescido 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto à coluna “Referência ANBIMA”, em razão de sua maior sensibilidade às oscilações das taxas de juros.
- Operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos públicos federais deverão observar a mesma pontuação atribuída ao ativo subjacente.

6.3.11 Classes de FIF Tipificadas como Cambial

- As Classes de FIF tipificadas como cambial deverão observar a pontuação mínima estabelecida para a respectiva categoria no Anexo II.
- Caso a política de investimento da Classe preveja proteção integral da exposição cambial (hedge), a pontuação da coluna “Referência ANBIMA” poderá ser reduzida em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- Classes com exposição predominante a moedas emergentes ou que utilizem derivativos para ampliação da exposição cambial deverão receber acréscimo de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto à coluna “Referência ANBIMA”.
- Para Classes cuja estratégia resulte em alavancagem da exposição cambial, deverá ser acrescido 0,5 (zero vírgula cinco) ponto à coluna “Referência ANBIMA”.

7. Manutenção De Arquivos

A Terra Investimentos manterá, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da última operação realizada pelo cliente, todos os documentos, registros e declarações relacionados ao processo de Suitability, em conformidade com a regulamentação aplicável.

8. Segregação De Funções

As atividades de monitoramento e acompanhamento das operações realizadas em conformidade com os perfis definidos para os investidores serão realizadas pela Área de Riscos e *Compliance* de forma segregada da Mesa de operações e assessores e das áreas responsáveis pelo relacionamento comercial com os clientes.

9. Controle Da Política

Esta Política foi aprovada pela Diretoria, encontra-se disponível e foi comunicada às pessoas vinculadas relevantes para o seu devido cumprimento.

Será revisada periodicamente, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses, e/ou sempre que ocorrerem mudanças significativas, de forma a assegurar sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

Anexo I

Questionário Metodologia Pessoa Física

Conservador: 6 – 2

Moderado: 3 – 7

Arrojado: 8 – 22

PERGUNTA 1: Qual seu objetivo ao investir?

- a) -5 pontos - Proteger meu patrimônio, pois não aceito risco ou perda de capital (Conservador).
- b) 2 pontos - Ganhar um pouco acima da média de mercado, tolerando perda de até 10% (Moderado).
- c) 5 pontos - Aumentar o patrimônio com alta rentabilidade, tolerando risco de perda acima de 10% (Arrojado).

Objetivo Regulatório:

RCVM 30:

§ 1º, III – as finalidades do investimento

§ 1º, II – as preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos

§ 3º, II – a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários bem como o período em que tais operações foram realizadas

PERGUNTA 2: Valor da receita mensal (**Informação extraída conforme declarado ao cadastro do investidor**)

- a) 1 ponto – Até 5 salários-mínimos (Conservador).
- b) 2 pontos – Entre 5 e 10 salários-mínimos (Moderado).
- c) Acima de 10 salários-mínimos (Arrojado).

Objetivo Regulatório:

RCVM 30:

§ 2º, I, o valor das receitas regulares declaradas pelo cliente.

PERGUNTA 3: Quanto do seu patrimônio está em produtos financeiros? (**informação será extraída do cadastro**)

- a) 1 ponto – Até 25% (Conservador).
- b) 2 pontos – Até 50% (Moderado).
- c) 3 pontos – Mais que 50% (Arrojado).

Objetivo Regulatório:

RCVM 30:

§ 2º, o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente.

§ 3º, II, a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários bem como o período em que tais operações foram realizadas

PERGUNTA 4: Em quanto tempo pretende usar seus investimentos?

- a) 5 pontos – Após 3 anos ou mais (**Arrojado**).
- b) 2 pontos – Entre 1 e 03 anos (**Moderado**).
- c) -5 pontos – Até 12 meses (**Conservador**).

Objetivo Regulatório:

RCVM 30:

§ 3º, I – os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade

§ 3º, II – a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários bem como o período em que tais operações foram realizadas

§ 2º, II – o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente.

PERGUNTA 5: Quais produtos você mais possui familiaridade e/ou investiu nos últimos 24 meses?

- a) 1 ponto – Nunca investi ou invisto com pouca frequência acima de 50% dos recursos em produtos como: Poupança, Tesouro Direto e Renda Fixa (**Conservador**).
- b) 2 pontos – Invisto com média frequência até 20% dos recursos em produtos moderados como: Fundos, Debêntures, CRA e CRI (**Moderado**).
- c) 3 pontos – Invisto com frequência, sendo mais de 20% em produtos de maior risco como: Ações e Derivativos (**Arrojado**).

Objetivo Regulatório:

RCVM 30:

§ 3º, I – os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade

§ 3º, II – a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários bem como o período em que tais operações foram realizadas

§ 2º, II – o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente.

PERGUNTA 6: Sobre sua formação e experiência profissional, o que melhor se adequa?

- a) 3 pontos – Concluí o ensino superior e minha experiência profissional desenvolveu suficiente conhecimento sobre os produtos financeiros. (**Arrojado**).
- b) 2 pontos – Concluí o ensino superior, mas minha experiência profissional não aprimorou meu conhecimento sobre o mercado financeiro (**Moderado**).
- c) 2 pontos – Não concluí o ensino superior, mas minha experiência profissional desenvolveu suficiente conhecimento sobre os produtos financeiros; (**Moderado**).
- d) 1 ponto – Não concluí o ensino superior e minha experiência profissional não aprimorou meu conhecimento sobre o mercado financeiro (**Conservador**).

Objetivo Regulatório:

RCVM 30:

§ 3º, III – a formação acadêmica, e a experiência profissional do cliente

Anexo II

MATRIZ DE PRODUTOS

Fundos de Investimentos

Fundos de Renda Fixa				
Classificação	Produto	REFERÊNCIA	Risco	PERFIL SUITABILITY
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Índices/Indexado - CDI/Selic	0,5	BAIXO	CONSERVADOR
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Índices/Indexado - Índice de preço	2	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Simples	0,5	BAIXO	CONSERVADOR
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1	BAIXO	CONSERVADOR
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.	1	BAIXO	CONSERVADOR
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	1,25	BAIXO	CONSERVADOR
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Média Soberano	1,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.	1,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	1,75	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Alta Soberano	1,75	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	1,75	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	2	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Livre Soberano	1,75	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.	1,75	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	2	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS RENDA FIXA	Renda Fixa Dívida Externa	3	MÉDIO	MODERADO

FIP – Fundo de Investimento em Participações				
FIP	FIP diversificado / equity / não listado	4,5	ALTO	ARROJADO

FII – Fundo de Investimento Imobiliário

FII	Fundo TVM	3	MÉDIO	MODERADO
FII	FII Renda Gestão Ativa	3,5	ALTO	ARROJADO
FII	FII Renda Gestão Passiva	3	MÉDIO	MODERADO
FII	Fundo Incorporação	4,5	ALTO	ARROJADO

FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios				
Cotas sêniores com benchmarks de FIDC fechados ou abertos				
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,5	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,75	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,25	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,5	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,25	ALTO	ARROJADO

FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	3,75	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,25	BAIXO	CONSERVADOR
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	1,5	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	1,5	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	1,75	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2	MÉDIO	MODERADO

FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,25	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	2,5	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	3	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	3,25	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota não Investment grade ou sem rating	4	ALTO	ARROJADO

FIP – Fundo de Investimento em Participações				
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	2,25	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO

FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,25	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating $\geq$ AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos	4,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	ALTO	ARROJADO

Cotas subordinadas com benchmark (tipicamente mezanino) de FIDC fechado ou aberto				
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota Investment grade e com duration até 2 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota Investment grade e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	3,25	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota Investment grade e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,75	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota Investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	4,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota Investment grade e com duration acima de 8 anos	4,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pré Fixado	Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota Investment grade e com duration até 2 anos (inclusive)	2,5	MÉDIO	MODERADO

FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota Investment grade e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota Investment grade e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,25	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota Investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,75	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota Investment grade e com duration acima de 8 anos	4,25	ALTO	ARROJADO
FIDC – Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Pós Fixado	Cota não Investment grade ou sem rating	4,5	ALTO	ARROJADO

Cotas subordinadas sem benchmark de FIDC fechado ou aberto				
FIDC – Cotas Subordinadas sem Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos	Cota Investment grade ou sem rating	4,5	ALTO	ARROJADO

FIAGRO – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais				
FIAGRO – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais	Cota FIAGRO	3,5	ALTO	ARROJADO

Fundos Multimercado

FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Balanceados	2,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Dinâmico	2,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Capital Protegido	1,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Long and Short – Neutro	2,25	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Long and Short – Direcional	2,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Macro	2,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Trading	2,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Livre	2,5	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Juros e Moedas	2,25	MÉDIO	MODERADO
FUNDOS MULTIMERCADO	Multimercados Estratégia Específica	2,5	MÉDIO	MODERADO

Fundos de Ações				
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Indexados	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Índice Ativo	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Valor/Crescimento	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Small Caps	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Dividendos	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Sustentabilidade/Governança	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Setoriais	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Ações Livre	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDOS DE AÇÕES	Fundos de Mono Ação	4	ALTO	ARROJADO

Fundos Cambiais e Investimento no Exterior				
FUNDO CAMBIAL E INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Cambial	3	MÉDIO	MODERADO
FUNDO CAMBIAL E INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Renda Fixa Investimento no Exterior	3	MÉDIO	MODERADO
FUNDO CAMBIAL E INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Multimercados Investimento no Exterior	3,5	ALTO	ARROJADO
FUNDO CAMBIAL E INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Ações Investimento no Exterior	3,5	ALTO	ARROJADO

Parâmetros Adicionais

Conforme as previsões normativas, a metodologia adota parâmetros extraordinários específicos seguindo a regulamentação vigente.

FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR

os fundos de investimento no exterior que tenham, de acordo com seu regulamento, estratégia de proteção contra o risco de variação cambial devem adotar a nota de risco mínima estabelecida para outra classe de fundo equivalente à política de investimento do fundo investimento no exterior, conforme as opções estabelecidas na tabela.

FUNDOS DE INVESTIMENTO 555

Caso o prazo de liquidação do produto de investimento, considerando o prazo de cotização, seja superior a:

a. D+30, deverá ser **acrescentado 0,25** (zero vírgula vinte e cinco) ponto na coluna referência ANBIMA.

b. D+90, deve ser **acrescentado 0,5** (zero vírgula cinco) ponto na coluna referência ANBIMA.

FUNDOS MULTIMERCADO

Para os fundos multimercados de crédito privado, deverá ser **acrescentado 0,25** (zero vírgula vinte e cinco) ponto na coluna referência ANBIMA.

Para os fundos multimercados tributados como renda variável, deverá ser utilizada a pontuação mínima estipulada para os fundos de ações, conforme tabela constante do anexo I deste código.

FUNDOS DE AÇÕES

Os fundos de ação que possuam apenas uma ação em sua carteira, independentemente de sua classe ANBIMA, será obrigatória a pontuação mínima estipulada para os fundos de ação mono ação, conforme tabela constante do anexo I deste código.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

I. se o fundo fizer parte do IFIX (Índice de FII), a pontuação mínima estipulada poderá ser **reduzida em 0,5** (zero vírgula cinco) ponto.

II. se o valor de mercado do fundo for superior a R\$ 1,5 bilhão, a pontuação mínima estipulada poderá ser **reduzida em 0,25** (zero vírgula vinte e cinco) ponto. Em caso de distribuição em oferta pública, a condição deverá ser verificada antes e não poderá sofrer alterações durante esse período.

III. se o valor de mercado do fundo for superior a R\$ 3 bilhões, a pontuação mínima estipulada poderá ser **reduzida em 0,5** (zero vírgula cinco) ponto. Em caso de distribuição em oferta pública, a condição deverá ser verificada antes e não poderá sofrer alterações durante esse período.

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Caso o fundo de investimento em participações possua em seu regulamento, política de investimento preponderante em:

a. Equity listado em bolsa: a pontuação da coluna "Referência ANBIMA" **será reduzida em 0,25** (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

b. Em dívida: a pontuação mínima estipulada poderá ser **reduzida em 0,5** (zero vírgula cinco) ponto.

(2) CARÊNCIA	acima de 30 dias	0,25
	acima de 45 até 90 dias	0,5
	acima de 90 dias	0,75
(3) ALAVANCAGEM	SIM	0,5
	NÃO	0
(4) CRÉDITO PRIVADO	SIM	0,25
	NÃO	0
(5) CRÉDITO PRIVADO EM MULTIMERCADOS	SIM	0,25
	NÃO	0
(6) INV EXTERIOR (4)	SIM	0,25
	NÃO	0

Pontuação	Perfil de Risco	Perfil Suitability
ATÉ 1,5	Baixo	Conservador
ATÉ 3	Médio	Moderado
ACIMA DE 3	Alto	Arrojado

Outros Produtos

TÍTULOS FINANCEIROS						
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	GARANTIA FGC	TOTAL	RISCO	PERFIL SUITABILITY
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	1	0	1	BAIXO	CONSERVADOR
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/CLCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	1,5	0	1,5	MÉDIO	MODERADO

TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2	0	2	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	2,5	0	2,5	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	3	0	3	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de até 2 anos	2	0	2	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2,25	0	2,25	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2,75	0	2,75	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	3,5	0	3,5	ALTO	ARROJADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pré Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo acima 8 anos	4	0	4	ALTO	ARROJADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	0,75	0	0,75	BAIXO	CONSERVADOR
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	1	0	1	BAIXO	CONSERVADOR
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	1,25	0	1,25	BAIXO	CONSERVADOR
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	1,75	0	1,75	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	2	0	2	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de até 2 anos	1,75	0	1,75	MÉDIO	MODERADO

TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2	0	2	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2,25	0	2,25	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	2,75	0	2,75	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS FINANCEIROS - Pós Fixados	CDB/LCI/LCA - Emissor NON Investment grade com prazo acima 8 anos	3	0	3	MÉDIO	MODERADO
Letra Financeira – Classe Sênior						
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	GARANTIA FGC	TOTAL	Risco	PERFIL SUITABILITY
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	1	0,25	1,25	BAIXO	CONSERVADOR
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	1,5	0,25	1,75	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2	0,25	2,25	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	2,75	0,25	3	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	3,25	0,25	3,5	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de até 2 anos	2,25	0,25	2,5	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2,75	0,25	3	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	3,25	0,25	3,5	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	3,75	0,25	4	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo acima de 8 anos	4,25	0,25	4,5	ALTO	ARROJADO

LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	0,75	0,25	1	BAIXO	CONSERVADOR
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	1	0,25	1,25	BAIXO	CONSERVADOR
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	1,5	0,25	1,75	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	2	0,25	2,25	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	2,25	0,25	2,5	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de até 2 anos	2	0,25	2,25	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2,25	0,25	2,5	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2,75	0,25	3	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	3	0,25	3,25	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sênior Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo acima de 8 anos	3,5	0,25	3,75	ALTO	ARROJADO

Letra Financeira – Classe Subordinada						
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	GARANTIA FGC	TOTAL	Risco	PERFIL SUITABILITY
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	2	0,25	2,25	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2,5	0,25	2,75	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	3	0,25	3,25	ALTO	ARROJADO

LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	3,5	0,25	3,75	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	4	0,25	4,25	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de até 2 anos	3,25	0,25	3,5	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	3,5	0,25	3,75	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	4	0,25	4,25	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	4,5	0,25	4,75	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pré Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo acima de 8 anos	4,75	0,25	5	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	1,75	0,25	2	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2	0,25	2,25	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2,25	0,25	2,5	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	2,75	0,25	3	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	3	0,25	3,25	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de até 2 anos	2,75	0,25	3	MÉDIO	MODERADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	3	0,25	3,25	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	3,5	0,25	3,75	ALTO	ARROJADO

LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	3,75	0,25	4	ALTO	ARROJADO
LETRA FINANCEIRA – Classe Sub. Pós Fixado	Emissor NON Investment grade com prazo acima de 8 anos	4	0,25	4,25	ALTO	ARROJADO

TÍTULOS PÚBLICOS				
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	Risco	PERFIL SUITABILITY
TÍTULOS PÚBLICOS	LFT	0,5	BAIXO	CONSERVADOR
TÍTULOS PÚBLICOS	Outros Títulos Públicos NÃO LFT até 3 anos	1	BAIXO	CONSERVADOR
TÍTULOS PÚBLICOS	Outros Títulos Públicos NÃO LFT de 3 até 10 anos	1,75	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS PÚBLICOS	Outros Títulos públicos NÃO LFT acima de 10 anos	2,75	MÉDIO	MODERADO

TÍTULOS NÃO FINANCEIROS						
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	RISCO DE CRÉDITO	TOTAL	Risco	PERFIL SUITABILITY
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pré Fixados	CDCA/CCB/CPR	1,25	0,25	1,5	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pré Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	1,75	0,25	2	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pré Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2,25	0,25	2,5	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pré Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	3	0,25	3,25	ALTO	ARROJADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pré Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	3,5	0,25	3,75	ALTO	ARROJADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pré Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – de Emissor/Emissão sem grau de investimento ou sem rating identificado	4,25	0,25	4,5	ALTO	ARROJADO

TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pré Fixados	CDCA/CCB/CPR	4,5	0,25	4,75	ALTO	ARROJADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pós Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	1	0,25	1,25	BAIXO	CONSERVADOR
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pós Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	1,25	0,25	1,5	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pós Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	1,75	0,25	2	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pós Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo de 6 a 8 anos	2,25	0,25	2,5	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pós Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	2,75	0,25	3	MÉDIO	MODERADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pós Fixados	Debêntures/CRI/CRA etc. – de Emissor/Emissão sem grau de investimento ou sem rating identificado	3,5	0,25	3,75	ALTO	ARROJADO
TÍTULOS NÃO FINANCEIROS – Pós Fixados	CDCA/CCB/CPR	3,75	0,25	4	ALTO	ARROJADO

AÇÕES, BDRs e DERIVATIVOS				
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	Risco	PERFIL SUITABILITY
DERIVATIVOS LISTADOS EM BOLSA	Futuro e Swap DI/Opção de juros	4	ALTO	ARROJADO
DERIVATIVOS LISTADOS EM BOLSA	Futuro e Swap Cupom Cambial – FRC	4	ALTO	ARROJADO
DERIVATIVOS LISTADOS EM BOLSA	Futuro e Swap Moedas/Opção de moedas	4	ALTO	ARROJADO
DERIVATIVOS LISTADOS EM BOLSA	Futuro e Swap de Commodities	4	ALTO	ARROJADO
DERIVATIVOS LISTADOS EM BOLSA	Futuro e Swap Ibovespa/Opção de ações ou índices	4	ALTO	ARROJADO
AÇÕES	Ações Mercado à Vista	4	ALTO	ARROJADO

COE COM CAPITAL 100% PROTEGIDO						
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	COMPLEXIDADE	TOTAL	Risco	PERFIL SUITABILITY
COE	COE - Com capital protegido - Emissor investment grade com prazo de vencimento até 181 dias	1,5	0,5	2	MÉDIO	MODERADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor Investment grade com prazo de até 2 anos	1,75	0,5	2	MÉDIO	MODERADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2	0,5	2,25	MÉDIO	MODERADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	2,25	0,5	2,75	MÉDIO	MODERADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor Investment grade com prazo de até 6 a 8 anos	3	0,5	3,5	ALTO	ARROJADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor Investment grade com prazo acima de 8 anos	3,5	0,5	4	ALTO	ARROJADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor NON Investment grade com prazo de até 2 anos	2,25	0,5	2,75	MÉDIO	MODERADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor NON Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	2,75	0,5	3,25	ALTO	ARROJADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor NON Investment grade com prazo de 4 a 6 anos	3,25	0,5	3,75	ALTO	ARROJADO

COE	COE - Com capital protegido - Emissor NON Investment grade com prazo acima de 6 a 8 anos	3,75	0,5	4,25	ALTO	ARROJADO
COE	COE - Com capital protegido - Emissor NON Investment grade com prazo acima de 8 anos	4,25	0,5	4,75	ALTO	ARROJADO

COE emitido na modalidade de risco de crédito				
GRUPO	PRODUTO	REFERÊNCIA ANBIMA	Risco	PERFIL SUITABILITY
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional $\geq$ AA (ou equivalente) e com vencimento/duration até 2 anos (inclusive)	1,5	MÉDIO	MODERADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional $\geq$ AA (ou equivalente) e com vencimento/duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2	MÉDIO	MODERADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional $\geq$ AA (ou equivalente) e com vencimento/duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,5	MÉDIO	MODERADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional $\geq$ AA (ou equivalente) e com vencimento/duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,25	ALTO	ARROJADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional $\geq$ AA (ou	3,75	ALTO	ARROJADO

COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito - Emissor Investment grade s com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) com prazo de até 2 anos	1,75	MÉDIO	MODERADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) e com vencimento/duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,25	MÉDIO	MODERADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) e com vencimento/duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) e com vencimento/duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,5	ALTO	ARROJADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) e com vencimento/duration acima de 8 anos	4	ALTO	ARROJADO
COE - PRÉ	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional <BB- (ou equivalente), ou com rating não IG em escala nacional ou sem rating	4,5	ALTO	ARROJADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional >=AA (ou equivalente) e com vencimento/duration até 2 anos (inclusive)	1,25	BAIXO	CONSERVADOR
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Emissor Investment grade com prazo de 2 a 4 anos	1,5	MÉDIO	MODERADO

COE - PÓS	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional >=AA (ou equivalente) e com vencimento/duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2	MÉDIO	MODERADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional >=AA (ou equivalente) e com vencimento/duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	2,5	MÉDIO	MODERADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito com rating internacional - Ativos subjacentes com rating internacional IG ou com rating em escala nacional >=AA (ou equivalente) e com vencimento/duration acima de 8 anos	3	MÉDIO	MODERADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito - Emissor Investment grade s com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) com prazo de até 2 anos	1,5	MÉDIO	MODERADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito - Emissor Investment grade s com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) com prazo de até 2 anos a 4 anos	1,75	MÉDIO	MODERADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) e com vencimento/duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,25	MÉDIO	MODERADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) e com vencimento/duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	2,75	MÉDIO	MODERADO
COE - PÓS	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional BB-/BB/BB+ ou com rating em escala nacional entre AA- e BBB- (ou equivalentes) e com vencimento/duration acima de 8 anos	3,25	ALTO	ARROJADO

COE - PÓS	COE - Com risco de crédito - Ativos subjacentes com rating internacional <BB- (ou equivalente), ou com rating não IG em escala nacional ou sem rating	4	ALTO	ARROJADO
------------------	---	---	------	----------